



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.938 – Segunda-feira, 06 de março de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 027/2023.....	1
PORTARIA Nº 028/2023.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.001	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 200023-6, portadora do CPF nº 050.983.304-75, Secretário Municipal de Cultura 02(duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para participar de Reuniões com a Diretora-Presidente da Fundação José Augusto (FJA), Com a Chefia do Gabinete Cível e a Direção da Escola de Música da UFRN, que acontecerá nos dias 06 e 07 de março do corrente ano, em Natal/RN, conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de março de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 028/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 02(Duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para que o mesmo possa se deslocar até Brasília/DF nos dias 06 e 07 de março do corrente ano, para participar de Reuniões no Senado Federal na Câmara dos Deputados e na Confederação Nacional dos Municípios (CNM), conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de março de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.001

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preços 2023.01.24.001, cujo o objeto é a escolha de empresa especializada para executar serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Hermógenes Batista, localizada no Sítio Lagoa do Mato, Zona Rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus Anexos. Concluída a análise dos documentos apresentados pelas licitantes na forma da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as disposições do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação Resolve Julgar HABILITADAS as empresas: M H F FREITAS EIRELI – ME; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONFIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA e JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME e INABILITADAS as empresas CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME; IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, ficando as últimas impedidas de prosseguir nas demais fases do certame, estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Informamos que a ata na íntegra encontra-se publicada no site www.luisgomes.rn.gov.br, endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 22 de fevereiro de 2023.

Cleiedson Ismael
Presidente – Portaria nº 004/2023

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.